

MOVIMENTO VERBAL, CASO E CONCORDÂNCIA

Rafael Bezerra NONATO¹

RESUMO: Baseio-me na teoria do caso e concordância de Chomsky (2000, 2001), e postulo relações sondado entre *v* leve e *V* e entre *T* e *V*, por meio das quais, em termos descritivos, o verbo “capacita” as categorias formais a atribuir caso acusativo e nominativo. O caso ergativo é um caso atribuído ao argumento agente como último recurso em línguas em que *T* fica impossibilitado de atribuir caso pela via usual. Sem me comprometer com os detalhes do mecanismo que atribuiria caso ergativo, sugiro que poderia ser atribuído lexicalmente pelo verbo leve, como em Legate (2006), ou por uma adposição. O caso absolutivo é equacionado com o caso nominativo. Meus argumentos a favor dessa abordagem se baseiam em dados de Bororo, uma língua ergativa ativa (cf. Bittner & Halle 1996). Nela, o verbo fica “preso” (inativo) numa posição sintática baixa em orações transitivas, que é o comportamento que assumo mais transparente entre línguas ergativas. Além de aplicar-se a línguas ergativas ativas como Bororo, o sistema que proponho prediz o funcionamento de línguas ergativas não-ativas, acusativas e acusativas ativas. Prediz igualmente a Generalização de Holmberg (cf. Holmberg 1999). Nessa teoria, resgato o “traço distintivo” da teoria de Bittner & Hale (1996), a idéia de que a capacidade de um núcleo de atribuir caso está relacionada às relações sintáticas estabelecidas em um certo domínio, não à sua categoria. Uma consequência disso é que na teoria que proponho o caso absolutivo/nominativo pode ser atribuído por dois núcleos sintáticos diferentes: por *T* ao sujeito de orações intransitivas e por *v* leve aos objetos. O caso ergativo é atribuído como último recurso quando o caso absolutivo/nominativo não está “disponível”, por já ter sido atribuído ao objeto em línguas em que não há caso acusativo.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo proponho algumas mudanças à teoria de movimento, caso e concordância proposto por Chomsky (2000, 2001). Faço-o de forma a dar conta, em relação um ao outro, do movimento verbal e da existência dos diferentes sistemas de caso. Os dados em que me baseio são da língua bororo, uma língua ergativa ativa (no sentido de Bittner & Hale 1996).

Em Chomsky (2000, 2001), o movimento verbal é relegado a PF por não causar interpretação contrastiva. Não entendo a validade do seu argumento, dado que, no próprio quadro que formula, não é a interpretação contrastiva que motiva o movimento. Como exemplo, perceba que Chomsky (2001) segue Baker, Johnson & Roberts (1989) em relacionar o movimento do argumento interno em orações passivas à computação do caso, como consequência da estrutura argumental. Interpretação contrastiva nem entra em discussão.

Bororo é uma língua em que o verbo ocupa posições diferentes a depender da estrutura argumental da oração, na medida em que, proponho, a estrutura argumental é relevante para a computação do caso. O verbo move-se para *T* somente em orações intransitivas inacusativas (sujeito nominativo), mas não em orações transitivas e intransitivas inergativas (sujeito ergativo).

Esse artigo é organizado da seguinte forma: na seção 2 eu apresento os dados relevantes à discussão e, na seção 3, proponho uma derivação sintática para os mesmos.

¹ IEL/Unicamp.

Na seção 4, discuto as limitações do sistema de Chomsky (2000, 2001) em motivar essa derivação. Em seguida, na seção 5, proponho mudanças à teoria que permitem dar conta do sistema do bororo e, como mostro na seção 6, de vários outros sistemas de caso e da Generalização de Holmberg.

2. OS DADOS

Em orações intransitivas inacusativas, como (1), o verbo está entre o morfema obrigatório de concordância com sujeito e os morfemas de tempo, aspecto e modo (que formam, nessa língua, um bloco morfológico).

(1) **Imi *(i)ture** ‘Eu fui embora’

imi	i	tu	re
D	Agr	V	Asp ²
‘eu’	1s	‘ir’	assertivo

Numa oração transitiva como (2) o verbo está à direita do objeto, prefixado de um morfema obrigatório de concordância com objeto. Não se encontra mais entre os morfemas de tempo, aspecto e modo e o morfema de concordância de sujeito (opcional numa sentença transitiva com sujeito explícito como essa).

(2) **Bloomfield (u)re awagudoge *(e)wido** ‘B. matou as cobras’

Bloomfield	u	re	awagudoge	e	bito
N	Agr	Asp	N	Agr	V
	3s	assertivo	‘cobras’	3p	‘matar’

As orações intransitivas inergativas do bororo não apresentam incorporação lexical, assim como Basco (c.f.: Hale & Keyser 1992, 1993). Em (3) vemos que essas orações apresentam essencialmente a mesma estrutura que as orações transitivas.

(3) **Ema (u)mode taredo**

ema	u	modu	re	t	are	do
D	Agr	T	Asp	Agr	N	v*
‘ele(a)’	3s	futuro	assertivo	3an	‘pulo’	‘fazer’
‘Ele(a) vai pular’						

Embora a inexistência de morfemas explícitos de caso torne menos óbvia a determinação do sistema de caso do bororo, os paradigmas de concordância, com morfemas opcionais (e ausente na maioria dos dados elicitados em campo) para os sujeitos de orações transitivas e inergativas e morfemas obrigatórios para os objetos e os sujeitos de orações inacusativas caracterizam, num quadro em que concordância e

² Eu uso as seguintes convenções: 1 = primeira pessoa, 2 = segunda pessoa, 3 = terceira pessoa, s = singular, p = plural, i = inclusivo, e = exclusivo, an = anafórico, D = determinante, N = nome, Agr = concordância, V = verbo, T = tempo, Asp = aspecto, Neg = negação, v = verbo leve defectivo, *v = verbo leve completo, nom = nominativo, acc = acusativo.

atribuição de caso vão lado a lado (c.f.: Chomsky 2000, 2001), um sistema ergativo ativo (no sentido de Bittner & Hale 1996).

Perceba, portanto, que o verbo se move para uma posição superior apenas quando o sujeito é nominativo, permanecendo *in situ* com sujeitos ergativos.

3. ANÁLISE SINTÁTICA

Do que foi discutido na seção anterior e alguns pressupostos estabelecidos, a derivação de uma oração intransitiva inacusativa correria da seguinte forma: o verbo é ligado ao seu argumento, formando uma estrutura que, por sua vez, é ligada a *v* defectivo, com a posterior anexação de *V* a *v* e a subida do argumento verbal para o especificador de *vP*³. O sintagma assim formado é ligado a *T*, com movimento do núcleo *V-v* para adjunção a *T* e movimento do argumento para a posição de especificador de *TP*. O estrutura final para a oração (1) seria, portanto, (4)⁴.

- (4) [_{TP} DP (V-v)-T [_{vP} t_{DP} t_v [_{vP} t_v t_{DP}]]]
 [_{TP} eu (ir-v)-re [_{vP} t_{eu} t_v [_{vP} t_{ir} t_{eu}]]]

Outra derivação imaginável seria *T* mover-se para *V*, como em inglês. Entretanto, nesse caso, assim como em inglês, deveria ser possível inserir um advérbio de *vP* entre o sujeito e o verbo. Em bororo isso é agramatical.

A derivação de orações transitivas e intransitivas inergativas⁵ correria da seguinte forma: o verbo se liga ao seu argumento interno, formando uma estrutura que é ligada a *v* leve completo (*v**). Na posição de especificador de *v**, liga-se o argumento externo. O verbo se move para anexar-se a *v** e o argumento interno sobe para uma segunda posição de especificador de *vP*. Nesse ponto, a derivação de (2) estaria como em (5).

- (5) [_{vP} DP_i [_{v'} DP_e V_{j-v*} [_{vP} t_j t_i]]]
 [_{vP} cobras [_{v'} Bloomfield matar-v* [_{vP} t_{matar} t_{cobras}]]]

A estrutura em (5) se liga com *T*, para cuja posição de especificador se move o argumento externo (mas a que, contrariamente a (4), não se adjunge *V-v*), resultando na estrutura final (6).

- (6) [_{TP} DP_e T [_{vP} DP_i [_{v'} t_e V_{j-v*} [_{vP} t_j t_i]]]]
 [_{TP} Bloomfield re [_{vP} cobras [_{v'} t_{Bloomfield} matar_{j-v*} [_{vP} t_{matar} t_{cobras}]]]]]

³ De forma de escapar para a *edge* da fase (c.f. Legate 1998 para evidência de que *vP* constitui uma fase).

⁴ Com glosas em português para maior clareza.

⁵ Como não há incorporação lexical em predicados inergativos, a sua estrutura é igual à de predicados transitivos.

4. LIMITAÇÕES DO SISTEMA DE CHOMSKY (2000, 2001)

Primeira e obviamente, o sistema proposto por Chomsky não é capaz de fundamentar o movimento verbal das sentenças do bororo. Uma limitação menos óbvia é que, mesmo que arranjassemos uma explicação independente para o movimento verbal, e quiséssemos explicar apenas o movimento dos argumentos, teríamos que assumir que bororo é uma língua acusativa para derivar a ordem correta, contrariamente à realidade: Chomsky (2001:6) assume que em línguas ergativas o caso do argumento de orações intransitivas é valorado pelo verbo leve. Sem que se assuma uma origem independente para o movimento posterior do argumento ergativo para o especificador de T, não se poderia derivar a ordem rígida do bororo.

5. DANDO CONTA DO MOVIMENTO VERBAL E DO SISTEMA DE CASO

Para superar as dificuldades empíricas impostas pelo sistema de Chomsky (2000, 2001), assumo as seguintes propostas de Pesetsky & Torrego (2004): (1) concordância não é co-valorização de traços, e sim compartilhamento de traços; (2) valorização e interpretabilidade não são correspondentes, podendo haver traços valorados não-interpretáveis e traços não-valorados interpretáveis; (3) uma categoria se torna inativa quando todos os seus traços não interpretáveis são apagados; (4) não há um mecanismo específico de valorização do traço de caso, somente o mecanismo genérico de sonda-alvo; (4) EPP não é um traço, e sim a propriedade de um traço-sonda que requer movimento da categoria contendo o traço-alvo para uma posição mais próxima.

Complemento essas propostas com mais duas minhas: (1) verbos contêm traço de caso valorado não-interpretáveis; (2) DPs, verbos leves completos e T contêm traços de caso não-valorados e não-interpretáveis; (3) uma instância de traço não-interpretável e valorada é apagada pela relação de concordância. Com essas mudanças, podemos fundamentar a derivação das sentenças do bororo.

Começamos olhando a derivação das orações intransitivas inacusativas no ponto em que T é ligado à estrutura, (7). Os traços não valorados de T sondam a estrutura e, pela relação de concordância, ambos os traços- ϕ de T e de DP_i e os traços de caso de T e de DP_i tornam-se instâncias de um traço compartilhado, após o que os traços não-interpretáveis valorados são apagados (8).⁶ Caso uma das instâncias em concordância tem um valor, é esta que se torna o protótipo do traço compartilhado, como vemos no caso dos traços- ϕ de T e DP_i . Quando ambas as instâncias em concordância são não-valorados, como acontece com os traços de caso de T e DP_i , o traço compartilhado após a concordância carece igualmente de valor. Chamei a atenção para essa consequência da concordância como compartilhamento de traços agora e não o poderei continuar fazendo por questões de espaço, mas é importante que o leitor mantenha isso em mente.

(7) $[T_{[\phi:?[];CASE:?(EPP)}] [DP_i_{[\phi:3s[];CASE:?[]}] V_{j[CASE:nom[]]}-v [t_j t_i]]]$

(8) $[T_{[\phi:3s[10];CASE:[11](EPP)}] [DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:?[11]]} V_{j[CASE:c[]]}-v [t_j t_i]]]$

⁶ Instâncias de um mesmo traço são seguidas por um mesmo número entre colchetes.

Como a instância do traço de caso em T segue sem valor, ela continua a sondar a estrutura, encontrando o traço de caso valorado de V, mais abaixo. Com isso, ambas as instâncias de traço de caso em T e DP_i e o traço de caso em V tornam-se instâncias do mesmo traço de caso, assumindo o valor nominativo e, como são todas não-interpretáveis, sendo apagadas (9). Como forma de satisfazer a propriedade EPP do traço de caso de T, as categorias contendo outras instâncias do traço de caso (DP_i e V) se movem (10).

- (9) $[T_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11](EPP)}] [DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11]]} V_{j[CASE:nom[11]]-v} [t_j t_i]]$
 (10) $[DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11]]} (V_{j[CASE:nom[11]]-v})_k - T_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11](EPP)}] [t_i t_k [t_j t_i]]]$

Investigaremos a derivação das orações transitivas e inergativas a partir do estágio 0, em que já está fechada a computação da fase v*P. A derivação anterior a esse estágio é similar à que viemos de descrever, substituindo-se apenas T por v*. Não a reproduzirei aqui por questões de espaço.

- (11) $[DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11]]} [DP_e_{[\phi:3s;CASE:?[?]]} [V_k_{[CASE:nom[11]]-v^*_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11](EPP)}}] [t_k t_i]$

O passo seguinte é ligar T à estrutura em 0. Os traços não valorados de T sondam a estrutura, encontrando os traços de DP_e (DP_i está inativo, mas não intervém por estar no mesmo domínio mínimo que DP_e). A relação de concordância estabelecida então torna em instâncias de um único traço o par de traços-φ e o par de traços de caso em T e DP_e. Com isso, a instância de traço-φ em T recebe um valor e é apagada. As instâncias de traços de caso não recebem nenhum valor e, portanto, não podem ser apagados, 0.

- (12) $T_{[\phi:3s[20];CASE:?[21](EPP)} [DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11]]} [DP_e_{[\phi:3s[20];CASE:?[21]]} [V_k_{[...]-v^*_{[...]} \dots]$

A instância de traço de caso em T poderia continuar a sondagem, mas, como se pode verificar, não há nenhum traço de caso valorado no seu domínio. Como forma de salvar a derivação, entra em funcionamento um mecanismo de *last resort* para valorar como ergativo a instância de traço de caso de DP_e, valorando ao mesmo tempo, como se tratam de instâncias de um mesmo traço, a instância em T. Finalmente, DP_e move-se para a posição de especificador de T, satisfazendo a propriedade EPP do traço de caso deste último, e ambas as instâncias são apagadas 0.

- (13) $[DP_e_{[\phi:3s[20];CASE:erg[21]]} T_{[\phi:3s[20];CASE:erg[21](EPP)}] [DP_i_{[\phi:3s[10];CASE:nom[11]]} [t_e [V_k_{[...]-v^*}$

6. OUTROS FENÔMENOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE CASO

6.1. Ergatividade

Assim como bororo, as línguas ergativas se caracterizam por ter verbos com, no máximo, um traço de caso, valorado universalmente como nominativo. Em línguas ergativas não-ativas, como dyirbal e samoano, há incorporação lexical do argumento interno em predicados inergativos, após o que estes assumem uma estrutura idêntica,

para fins de caso, à dos predicados inacusativos. Nessas línguas, o caso ergativo é atribuído somente aos sujeitos transitivos, já que o argumento interno incorporado dos predicados inergativos não está ativo para fins de computação do caso. Já as línguas ergativas ativas, como basco e georgiano, deixam-se cobrir pelo mesmo sistema proposto para o bororo.

6.2. Acusatividade

O parâmetro que distingue as línguas acusativas das ergativas dentro do sistema proposto é um segundo traço de caso, de valor acusativo, nos verbos das línguas acusativas. Esse traço é o primeiro a ser encontrado por uma sonda, como se estivesse no topo de uma pilha. A consequência disso é que o traço de caso em v concorda com esse segundo traço e o traço de caso em T concorda com o traço de caso nominativo. Não há necessidade, portanto, de atribuir-se o caso ergativo ao argumento externo por um mecanismo de *last resort*. Em línguas acusativas ativas, como acehnese e porno do leste, assumo, como Bittner & Hale (1996) que o caso nominativo é atribuído em orações inacusativas a um sujeito expletivo.

6.3. Generalização de Holmberg

A generalização de Holmberg (c.f.: Holmberg 1999) também segue facilmente da teoria desenvolvida nesse artigo. O movimento verbal, em regra, tem por razão satisfazer a propriedade EPP de um traço de caso em v* ou T. Nesses casos, como vimos, o traço de caso de v* ou T concorda também com um argumento, cujo movimento, portanto, faz-se igualmente necessário para satisfazer a propriedade EPP do traço de caso. O argumento só se move com o movimento do verbo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BAKER, Mark; Kyle JOHNSON; Ian ROBERTS (1989). "Passive arguments raised", in: *Linguistic Inquiry* 20, pp. 219-251.
- BITTNER, M.; HALE, K. (1996). "The structural determination of case and agreement", in: *Linguistic Inquiry* 27, pp. 1-68.
- CHOMSKY, Noam (2000). "Minimalist Inquiries: the framework", in: Roger MARTIN, David MICHAELS e Juan URIAGEREKA (orgs.), *Step by step. Essays on minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*. Cambridge, Mass., pp. 89-155.
- _____. (2001). "Derivation by Phase", in: Michael KENSTOWICZ (org.), *Ken Hale. A Life in Language*. Cambridge, Mass: The MIT Press.
- HALE, Ken; Samuel Jay KEYSER (1992). "The syntactic character of thematic structure", in: Iggy M. ROCA (org.), *Thematic structure: Its role in the grammar*. Berlin: Foris.
- _____. (1993). "On argument structure and the lexical expression of syntactic relations", in: Ken HALE; Samuel Jay KEYSER (orgs.), *The view from Building 20: Essays in linguistics in honor of Sylvain Bromberger*. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- HOLMBERG, Anders (1999). "Remarks on Holmberg's Generalization", in: *Studia Linguistica* 53, pp. 1-39.
- LEGATE, Julie Anne (1998). "Verb Phrase Types and the Notion of a Phase".
- PESETSKY, David; Esther TORREGO (2004). *The Syntax of Valuation and the Interpretability of Features*. Ms. MIT/Mass, UMass/Boston.